



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**SÚMULA DA REUNIÃO N.º 339 ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA**

Data: 26 de abril de 2018

Local: Avenida Angélica, 2364 – Auditório 4.º Andar.

Coordenação: Eng. Alim. Marcelo Alexandre Prado

Início: 14h20min.

Término: 16h00min.

Presentes:

Eng. Quím. Ademar Salgosa Junior

Eng. Quím. Balmes Vega Garcia

Eng. Alim. Claudia Cristina Paschoaleti

Eng. Quím. Francisco Innocencio Pereira

Eng. Quím. Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha

Eng. Civ. e Eng. Quím. Hamilton Arnaldo Rodrigues

Eng. Quím. Higinio Gomes Junior

Eng. Quím. Jorge Moya Diez

Eng. Alim. José Antônio Gomes Vieira

Eng. Quím. José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti

Eng. Alim. Marcelo Alexandre Prado

Eng. Quím. Ricardo de Gouveia

Eng. Eletric. e Eng. Quím. Valter Domingos Idargo

Eng. Prod. Quím. Vivian Karina Bianchini

Eng. Mec. Celso Rodrigues – Representante do Plenário

Apoio Técnico: Eng. Ftal. Maria Letícia Pereira de Camargo.

Apoio Administrativo: Juliana Nóbrega Santos Esteves.

Ausência Justificada: Eng. Quím. Mônica Maria Gonçalves.

Ausências Injustificadas: Não houve.

Item I - Verificação de "quórum":

Conforme lista de presença com **12 Conselheiros** presentes e, de acordo com o artigo 72 do Regimento do CREA-SP, o quórum foi constituído e dado início à reunião ordinária **n.º 338** da Câmara Especializada de Engenharia Química de **26/04/2018**.

Item II – Leitura, apreciação e aprovação da súmula.

A Súmula da Reunião ordinária **n.º 338**, de **22/03/2018** foi **aprovada por unanimidade**.

Item III – Comunicados.

III.1 Principais Correspondências Recebidas:

III.1.1 - Ofício Confea 1196/2018 referente Lei 13.369/2018 - i) a transição e a ruptura serão feitas por etapas e nos prazos assinalados na lei, sem prejuízo dos direitos e deveres dos técnicos (direitos adquiridos e atos jurídicos perfeitos) junto ao Sistema Confea/Creas; ii) os técnicos somente poderão ser considerados apartados do Sistema Confea/Creas, no momento em que as obrigações e etapas predispostas nos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA REUNIÃO N.º 339 ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA**

artigos 32; 33; 34; 35 e 36 da Lei 13.639/2018 forem vencidas, sendo que, até que isso ocorra, é lhes aplicável às Leis 5.194/1966 e 6.496/1977 c/c Resoluções do Confea.-----

III.1.2 - Decisão PL-2911/2017 – que decidiu dar publicidade da Nota Técnica elaborada pela Federação Nacional dos Engenheiros de Pesca do Brasil – FAEP/BR, que tem por objetivo esclarecer a sociedade sobre a atuação do profissional Engenheiro de Pesca.-----

III.1.3 - Consulta Eletrônica 010/2018 GCI – CONFEA – Consulta Pública sobre o Anteprojeto de Resolução 01/2018 que discrimina as atividades e competências profissionais do Engenheiro de Bioprocessos e Biotecnologia.-----

III.2 - Principais Correspondências Expedidas:
Não houve. -----

III.3. – Comunicados:

III.3.1. Coordenador: Não houve. -----

III.3.2. Conselheiros: Não houve. -----

IV - Apresentação da Pauta:

IV.I. - Relações de Interrupção de Registro

IV.I.1. Relação 020/18 UGI Jundiaí – **Aprovada.** Destaques da Mesa: Não houve. Destaques dos Conselheiros: Não houve.-----

IV.I.2. Relação 007/18 UGI São José dos Campos – Destaques da Mesa: Não houve. Destaques dos Conselheiros: Guilherme Maciel Alves e Sandro Galisteu Luiz. **Aprovada.**-----

IV.I.3. Relação 022/17 UGI Sul – Destaques da Mesa: Não Houve. Destaques dos Conselheiros: Thalita Mergulhao Pereira - **INDEFERIR. Aprovada.** -----

IV.I.4. Relação 004/18 UGI Sul – Destaques da Mesa: Não houve. Destaques dos Conselheiros: Fabiola Cardinali Bezerra. **Aprovada.**-----

IV.I.5. Relação 001/18 UOP Espírito Santo do Pinhal – **Aprovada.** Destaques da Mesa: Não houve. Destaques dos Conselheiros: Não houve.-----

IV.I.6. Relação 001/18 UOP Suzano – **Aprovada.** Destaques da Mesa: Não houve. Destaques dos Conselheiros: Não houve.-----

IV.2. Relações de Pessoa Física e Jurídica: -----

Relações de Referendo de Atribuições-----

IV.2.1. A500339 - Aprovada com os destaques abaixo: -----

Destaques da Mesa: -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA REUNIÃO N.º 339 ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA**

Ordem 06, 16, 21 e 32 – **Não referendar.** Registro de profissional formado em outra circunscrição, solicitar à UGI que encaminhe o processo à CEEQ. – APROVADOS POR UNANIMIDADE.-----

Destaques dos Conselheiros: Não houve. -----

IV.2.2. A500340 - Aprovada com os destaques abaixo: -----

Destaques da Mesa: -----

Ordem 6, 23 e 27 – **Não referendar.** Registro de profissional formado em outra circunscrição, solicitar à UGI que encaminhe o processo à CEEQ.-----

Destaques dos Conselheiros: Não houve. -----

IV.2.3. A500341 - Aprovada com os destaques abaixo: -----

Destaques da Mesa: -----

Ordem 02, 14, 23, 24, 25, 35 e 36 – **Não referendar.** Registro de profissional formado em outra circunscrição, solicitar à UGI que encaminhe o processo à CEEQ. – APROVADOS POR UNANIMIDADE.-----

Destaques dos Conselheiros: Não houve. -----

Relações de Referendo de Responsabilidade Técnica-----

IV.2.4. A500286 - Aprovada sem destaques. -----

IV.3 Julgamento dos processos:

Os processos não destacados foram aprovados por unanimidade.-----

Votaram favoravelmente os(as) Conselheiros(as): Ademar Salgosa Junior; Balmes Vega Garcia; Claudia Cristina Paschoaleti; Francisco Innocencio Pereira; Gislaíne Cristina Sales Brugnoli da Cunha; Hamilton Arnaldo Rodrigues; Higino Gomes Junior; Jorge Moya Diez; José Antônio Gomes Vieira; José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti; Marcelo Alexandre Prado; Ricardo de Gouveia; Valter Domingos Idargo e Vivian Karina Bianchini, não havendo votos contrários nem abstenções.-----

Ordem 01: C-208/1996 V2P1 e V2 **Interessado:** ESCOLA SENAI ENG. ADRIANO JOSE MARCHINI -----

Decisão: por conceder aos egressos de 2012-2, 2013-1, 2013-2, 2014-1, 2014-2, 2015-1, 2015-2, 2016-1 e 2016-2 do curso de Técnico (a) em Vestuário da Escola SENAI Eng. Adriano Jose Marchini as atribuições "do artigo 2º da Lei Nº 5.524/68 e artigo 4º do Decreto 90.922/85, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação", com o título profissional de "Técnico (a) em Vestuário" (código 143-15-00 da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02).-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA REUNIÃO N.º 339 ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA

Ordem 02: C-142/2018 **Interessado:** COLÉGIO ENIAC -----

Decisão: por conceder aos formandos de 2017 do Curso Técnico em Química do Colégio ENIAC as atribuições "do artigo 2º da Lei Nº 5.524/68 e artigo 4º do Decreto 90.922/85, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação", com o título profissional de "Técnico(a) em Química" (código 143-13-00 da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02).-----

Ordem 03: C-999/2017 **Interessado:** ETEC PAULO GUERREIRO FRANCO – VERA CRUZ/SP -----

Decisão: por conceder aos formandos de 2017 do Curso Técnico em Alimentos da ETEC Paulo Guerreiro Franco de Vera Cruz/SP as atribuições "do artigo 2º da Lei Nº 5.524/68 e artigo 4º do Decreto 90.922/85, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação", com o título profissional de "Técnico(a) em Alimentos" (código 143-01-00 da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02).-----

Ordem 04: C-46/1990 V3 e V2 **Interessado:** ETEC Dr. Francisco Nogueira de Lima --

Decisão: por conceder aos egressos de 2009-1 a 2017-1 do curso de Técnico em Alimentos da ETEC Dr. Francisco Nogueira de Lima as atribuições "do artigo 2º da Lei Nº 5.524/68 e artigo 4º do Decreto 90.922/85, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação", com o título profissional de "Técnico (a) em Alimentos" (código 143-01-00 da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02).-----

Ordem 05: F-167/1982 **Interessado:** TEXTIL NORBERTO SIMIONATO -----

Decisão: pela obrigatoriedade de registro da empresa neste Conselho sob pena das sanções legais previstas na Lei nº 5.194/66.-----

Ordem 07: PR-63/2018 **Interessado:** FABRÍCIO MILHEIRO CARDOSO -----

Decisão: pelo deferimento da interrupção de registro do Engenheiro Químico Fabrício Milheiro Cardoso.-----

Ordem 08: PR-12171/2016 **Interessado:** RAQUEL RODRIGUES RAMOS -----

Decisão: pelo deferimento da interrupção de registro da Engenheira de Alimentos Raquel Rodrigues Ramos. -----

Ordem 09: PR-239/2018 **Interessado:** DANIEL VASCONCELOS FONSECA -----

Decisão: pelo indeferimento da interrupção de registro do Engenheiro Químico Daniel Vasconcelos Fonseca. -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA REUNIÃO N.º 339 ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA**

Ordem 10: SF-1512/2016 **Interessado:** GOLDPAC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA. - EPP -----

Decisão: pelo cancelamento do Auto de Infração 16988/2016 por infração à alínea “e” do artigo 6º da Lei nº 5.194/66, uma vez que é omissivo quanto à especificação da atividade exercida, bem como por já possuir engenheiro responsável pelas suas atividades, restritas à área de atuação da modalidade do responsável técnico e pelo arquivamento do presente processo. -----

Ordem 11: SF-1144/2014 **Interessado:** Cristaleria Mundial – Ind. Com.de Vidros – EIRELI -----

Decisão: pela devolução deste Processo à UGI- Mogi das Cruzes, para obtenção atualizada de cópia da mencionada ART e seu apensamento neste Processo, seguido de seu reenvio a CEEQ para elaboração de Parecer e deliberação. -----

Ordem 12: SF-1931/2016 **Interessado:** Suzanense Indústria e Comércio de Papéis Ltda -----

Decisão: pela a devolução deste Processo à UGI-Mogi das Cruzes, para obtenção e apensamento do documento retromencionado ao Processo, seguido de seu reenvio a esta CEEQ, para emissão de Parecer e Deliberação. -----

Ordem 13: SF-1924/2016 **Interessado:** NHÁ BENTA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA -----

Decisão: pelo cancelamento do Auto de Infração Nº 27345/2016 e retorno do processo à instância competente para repetição ou retificação.-----

Ordem 14: SF-8/2018 **Interessado:** FAPACK INDÚSTRIA DE EMBALATENS LTDA -----

Decisão: pela manutenção do Auto de Infração Nº 50760/2018.-----

Ordem 15: SF-776/2016 **Interessado:** DOCERIA SCHIMIDT LTDA -----

Decisão: pela não obrigatoriedade de registro e arquivamento do presente processo.--

Ordem 16: SF-1703/2016 **Interessado:** RESSET – ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA. -----

Decisão: pela manutenção do Auto de Infração Nº 20003/2016. -----

Ordem 17: SF-198/2018 **Interessado:** JANAÍNA ARONNE MASSAD -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA REUNIÃO N.º 339 ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA**

Decisão: pelo indeferimento da interrupção de registro da Eng. De Alimentos Janaína Aronne Massad. -----

Ordem 18: SF-2318/2017 **Interessado:** WELLINGTON FIORAVANTE SALOMÃO -----

Decisão: pelo deferimento da interrupção de registro da Engenheiro Químico Wellington Fioravante Salomão. -----

Ordem 19: SF-2715/2016 **Interessado:** OLGA S/A INDUSTRIA E COMERCIO -----

Decisão: pela obrigatoriedade da interessada se Registrar, também, no CREA-SP. -----

Ordem 21: SF-824/2016 **Interessado:** VALISERE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ---

Decisão: pela não obrigatoriedade de registro da empresa neste Conselho e arquivamento do presente processo. -----

Ordem 22: SF-1222/2015 **Interessado:** RODMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

Decisão: pela não necessidade da interessada se Registrar no CREA-SP e pelo retorno da fiscalização em três anos para reavaliarmos a necessidade de Registro no CREA-SP. -----

Ordem 23: SF-920/2017 **Interessado:** PACK BIGBAG INDÚSTRIA DE EMBALAGENS E SERVIÇOS LTDA. -----

Decisão: pela não obrigatoriedade de registro da interessada neste Conselho por não desenvolver atividade de engenharia e agronomia, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei Federal nº 5194 de 1966. -----

Processos destacados: -----

Destaque da Mesa: Não houve.-----

Destaque de Conselheiro: Ademar:

Ordem 06: PR-8740/2017 **Interessado:** LUCIANA APARECIDA ISEQUIEL DA SILVA --

Decisão: pelo indeferimento da interrupção de registro da Engenheira Química Luciana Aparecida Isekiel da Silva. Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Alim. Marcelo Alexandre Prado. Votaram favoravelmente os(as) Conselheiros(as): Ademar Salgosa Junior; Balmes Vega Garcia; Claudia Cristina Paschoaleti; Francisco Innocencio Pereira; Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha; Hamilton Arnaldo Rodrigues; Higino Gomes Junior; Jorge Moya Diez; José Antônio Gomes Vieira; José Eduardo Wanderley



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA REUNIÃO N.º 339 ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA**

de Albuquerque Cavalcanti; Marcelo Alexandre Prado; Ricardo de Gouveia; Valter Domingos Idargo e Vivian Karina Bianchini, não havendo votos contrários nem abstenções.-----

Ordem 20: SF-348/2018 **Interessado:** MUNDIAL EPS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Decisão: por nova diligência para verificar o porte e as atividades da empresa. Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Alim. Marcelo Alexandre Prado. Votaram favoravelmente os(as) Conselheiros(as): Ademar Salgosa Junior; Balmes Vega Garcia; Claudia Cristina Paschoaleti; Francisco Innocencio Pereira; Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha; Hamilton Arnaldo Rodrigues; Higino Gomes Junior; Jorge Moya Diez; José Antônio Gomes Vieira; José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti; Marcelo Alexandre Prado; Ricardo de Gouveia; Valter Domingos Idargo e Vivian Karina Bianchini, não havendo votos contrários nem abstenções. -----

V. Discussão dos assuntos em pauta: -----

Parecer Técnico - Aplicabilidade do Livro de Ordem para a Engenharia modalidade Química – Resolução Confea nº 1.094/2017. Elaboração GTT Fiscalização – **Decisão:** Aprovar o referido Parecer Técnico que entende: 1) Somente para as atividades de montagem e construção na indústria da modalidade Química será necessária a apresentação do Livro de Ordem ou documento análogo. 2) As atividades de processo e manufatura na modalidade de química, na área industrial, são diariamente registradas, devendo portanto tais registros serem entendidos como Livro de Ordem. 3) Fica facultada ao profissional da Engenharia modalidade Química a apresentação do Livro de Ordem para obtenção da Certidão de Acervo Técnico – CAT das demais atividades. Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Alim. Marcelo Alexandre Prado. Votaram favoravelmente os(as) Conselheiros(as): Ademar Salgosa Junior; Balmes Vega Garcia; Claudia Cristina Paschoaleti; Francisco Innocencio Pereira; Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha; Hamilton Arnaldo Rodrigues; Higino Gomes Junior; Jorge Moya Diez; José Antônio Gomes Vieira; José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti; Marcelo Alexandre Prado; Ricardo de Gouveia; Valter Domingos Idargo e Vivian Karina Bianchini, não havendo votos contrários nem abstenções.-----

VI. Apreciação dos assuntos relatados - Não Houve.-----

VII - Apresentação de propostas extra pauta:

Conselheira Vivian Karina Bianchini:

Processo F-1188/2011 (Interessado: DEPIMAXX – COSMÉTICA LTDA EPP.)-----

Decisão: Por conceder o cancelamento de registro da Empresa neste Conselho. Votaram favoravelmente os(as) Conselheiros(as): Ademar Salgosa Junior; Balmes Vega Garcia; Claudia Cristina Paschoaleti; Francisco Innocencio Pereira; Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha; Hamilton Arnaldo Rodrigues; Higino Gomes Junior; Jorge Moya Diez; José Antônio Gomes Vieira; José Eduardo Wanderley de Albuquerque



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA REUNIÃO N.º 339 ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA**

Cavalcanti; Marcelo Alexandre Prado; Ricardo de Gouveia; Valter Domingos Idargo e Vivian Karina Bianchini, não havendo votos contrários nem abstenções.-----

Processo F-18082/2002 V2 (Interessado: Betunel Indústria e Comércio Ltda)-----

Decisão: Por não conceder o cancelamento de registro da Empresa neste Conselho. Votaram favoravelmente os(as) Conselheiros(as): Ademar Salgosa Junior; Balmes Vega Garcia; Claudia Cristina Paschoaleti; Francisco Innocencio Pereira; Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha; Hamilton Arnaldo Rodrigues; Higino Gomes Junior; Jorge Moya Diez; José Antônio Gomes Vieira; José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti; Marcelo Alexandre Prado; Ricardo de Gouveia; Valter Domingos Idargo e Vivian Karina Bianchini, não havendo votos contrários nem abstenções.-----

Conselheiro Valter Domingos Idargo:

Processo F-107/2015 (Interessado: Ronit Knopfler - EPP)-----

Decisão: Pela deferimento do registro do Interessado no CREA SP. Votaram favoravelmente os(as) Conselheiros(as): Ademar Salgosa Junior; Balmes Vega Garcia; Claudia Cristina Paschoaleti; Francisco Innocencio Pereira; Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha; Hamilton Arnaldo Rodrigues; Higino Gomes Junior; Jorge Moya Diez; José Antônio Gomes Vieira; José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti; Marcelo Alexandre Prado; Ricardo de Gouveia; Valter Domingos Idargo e Vivian Karina Bianchini, não havendo votos contrários nem abstenções.-----

Processo F-109/2015 (Interessado: Daniel Knopfler - EPP)-----

Decisão: Pela deferimento do registro do Interessado no CREA SP. Votaram favoravelmente os(as) Conselheiros(as): Ademar Salgosa Junior; Balmes Vega Garcia; Claudia Cristina Paschoaleti; Francisco Innocencio Pereira; Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha; Hamilton Arnaldo Rodrigues; Higino Gomes Junior; Jorge Moya Diez; José Antônio Gomes Vieira; José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti; Marcelo Alexandre Prado; Ricardo de Gouveia; Valter Domingos Idargo e Vivian Karina Bianchini, não havendo votos contrários nem abstenções.-----

Processo F-3976/2014 (Interessado: Rafael Knopfler - EPP)-----

Decisão: Pela deferimento do registro do Interessado no CREA SP. Votaram favoravelmente os(as) Conselheiros(as): Ademar Salgosa Junior; Balmes Vega Garcia; Claudia Cristina Paschoaleti; Francisco Innocencio Pereira; Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha; Hamilton Arnaldo Rodrigues; Higino Gomes Junior; Jorge Moya Diez; José Antônio Gomes Vieira; José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti; Marcelo Alexandre Prado; Ricardo de Gouveia; Valter Domingos Idargo e Vivian Karina Bianchini, não havendo votos contrários nem abstenções.-----

Processo F-3991/2014 (Interessado: Ruth Knopfler - EPP)-----

Decisão: Pela deferimento do registro do Interessado no CREA SP. Votaram favoravelmente os(as) Conselheiros(as): Ademar Salgosa Junior; Balmes Vega Garcia; Claudia Cristina Paschoaleti; Francisco Innocencio Pereira; Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha; Hamilton Arnaldo Rodrigues; Higino Gomes Junior; Jorge Moya Diez; José Antônio Gomes Vieira; José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA REUNIÃO N.º 339 ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA**

Marcelo Alexandre Prado; Ricardo de Gouveia; Valter Domingos Idargo e Vivian Karina Bianchini, não havendo votos contrários nem abstenções.-----

Processo F-4394/2014 (Interessado: TEXTIL DALUTEX LTDA)-----

Decisão: Pela deferimento do registro do Interessado no CREA SP. Votaram favoravelmente os(as) Conselheiros(as): Ademar Salgosa Junior; Balmes Vega Garcia; Claudia Cristina Paschoaleti; Francisco Innocencio Pereira; Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha; Hamilton Arnaldo Rodrigues; Higino Gomes Junior; Jorge Moya Diez; José Antônio Gomes Vieira; José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti; Marcelo Alexandre Prado; Ricardo de Gouveia; Valter Domingos Idargo e Vivian Karina Bianchini, não havendo votos contrários nem abstenções.-----

Processo PR-8266/2017 (Interessado: LEILA HARUKO HONDA)-----

Decisão: Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro, nos termos do artigo 32 da Resolução 1.007/03 do CONFEA. Votaram favoravelmente os(as) Conselheiros(as): Ademar Salgosa Junior; Balmes Vega Garcia; Claudia Cristina Paschoaleti; Francisco Innocencio Pereira; Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha; Hamilton Arnaldo Rodrigues; Higino Gomes Junior; Jorge Moya Diez; José Antônio Gomes Vieira; José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti; Marcelo Alexandre Prado; Ricardo de Gouveia; Valter Domingos Idargo e Vivian Karina Bianchini, não havendo votos contrários nem abstenções.-----

Processo SF-209/2016 (Interessado: Oxitano S/A Indústria e Comércio)-----

Decisão: Para que a UGI providencie as informações necessárias para o bom deslinde do presente feito: O fluxograma do processo do Interessado; A descrição de cargo do Profissional indicado na ART de fls. 14; e; As reais responsabilidades do Profissional indicado na ART de fls. 14 perante o CRQ IV. Votaram favoravelmente os(as) Conselheiros(as): Ademar Salgosa Junior; Balmes Vega Garcia; Claudia Cristina Paschoaleti; Francisco Innocencio Pereira; Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha; Hamilton Arnaldo Rodrigues; Higino Gomes Junior; Jorge Moya Diez; José Antônio Gomes Vieira; José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti; Marcelo Alexandre Prado; Ricardo de Gouveia; Valter Domingos Idargo e Vivian Karina Bianchini, não havendo votos contrários nem abstenções.-----

Processo SF-806/2017 (Interessado: MARCO ANTONIO BRANCANINI)-----

Decisão: Pela desnecessidade do registro do Interessado no CREA SP. Votaram favoravelmente os(as) Conselheiros(as): Ademar Salgosa Junior; Balmes Vega Garcia; Claudia Cristina Paschoaleti; Francisco Innocencio Pereira; Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha; Hamilton Arnaldo Rodrigues; Higino Gomes Junior; Jorge Moya Diez; José Antônio Gomes Vieira; José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti; Marcelo Alexandre Prado; Ricardo de Gouveia; Valter Domingos Idargo e Vivian Karina Bianchini, não havendo votos contrários nem abstenções.-----

Processo SF-1064/2016 (Interessado: Paramount Texteis Ind. e Com. S/A)-----

Decisão: Pela necessidade do registro do Interessado no CREA SP. Votaram favoravelmente os(as) Conselheiros(as): Ademar Salgosa Junior; Balmes Vega Garcia; Claudia Cristina Paschoaleti; Francisco Innocencio Pereira; Gislaine Cristina Sales



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA REUNIÃO N.º 339 ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA**

Brugnoli da Cunha; Hamilton Arnaldo Rodrigues; Higino Gomes Junior; Jorge Moya Diez; José Antônio Gomes Vieira; José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti; Marcelo Alexandre Prado; Ricardo de Gouveia; Valter Domingos Idargo e Vivian Karina Bianchini, não havendo votos contrários nem abstenções.-----

Processo SF-1154/2016 (Interessado: ROCHA & ROCHA ALIMENTOS LTDA)-----

Decisão: Pela necessidade do registro do Interessado no CREA SP. Votaram favoravelmente os(as) Conselheiros(as): Ademar Salgosa Junior; Balmes Vega Garcia; Claudia Cristina Paschoaleti; Francisco Innocencio Pereira; Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha; Hamilton Arnaldo Rodrigues; Higino Gomes Junior; Jorge Moya Diez; José Antônio Gomes Vieira; José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti; Marcelo Alexandre Prado; Ricardo de Gouveia; Valter Domingos Idargo e Vivian Karina Bianchini, não havendo votos contrários nem abstenções.-----

Processo SF-1708/2015 (Interessado: Lincoln Eletric do Brasil Indústria e Comércio)-----

Decisão: Que a UGI providencie as informações necessárias para o bom deslinde do presente feito: fluxograma do processo do Interessado; A descrição de cargo do Profissional indicado na às fls. 22/23; as reais responsabilidades do Profissional indicado na ART de fls. 22/23 perante o CRQ IV. Votaram favoravelmente os(as) Conselheiros(as): Ademar Salgosa Junior; Balmes Vega Garcia; Claudia Cristina Paschoaleti; Francisco Innocencio Pereira; Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha; Hamilton Arnaldo Rodrigues; Higino Gomes Junior; Jorge Moya Diez; José Antônio Gomes Vieira; José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti; Marcelo Alexandre Prado; Ricardo de Gouveia; Valter Domingos Idargo e Vivian Karina Bianchini, não havendo votos contrários nem abstenções.-----

Não havendo mais assuntos a serem discutidos, a reunião foi encerrada pelo coordenador às 16h00min. -----

A PRESENTE SÚMULA, APROVADA EM REUNIÃO DESTA DATA, SEGUE ASSINADA E RUBRICADA PELO COORDENADOR E DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES.

São Paulo, 24 de maio de 2018.

Eng. Alim. Marcelo Alexandre Prado
CREA-SP n.º 5060483163
Coordenador da CEEQ.